



Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 03/89

Proc.

AUTOR: Odair Aparecido Roque Botter

ASSUNTO: Área para estacionamento de motos e bicicletas

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal a realização de estudos visando a demarcação de áreas nas ruas centrais para o estacionamento de motocicletas e bicicletas, como já foi feito em várias cidades, com resultados satisfatórios. A demarcação de locais nas vias públicas facilitaria os motociclistas e ciclistas e não causaria qualquer transtorno ao sistema / viário urbano de Pompéia.

Sala das Sessões,

Em 08 de fevereiro de 1989

Odair Aparecido Roque Botter

Vereador

22/89

PROTOCOLO

PROC. Nº 11347

08

02

89

Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade

Rejeitado por 8

Pompéia 8 / 2 / 89

PRESIDENTE